



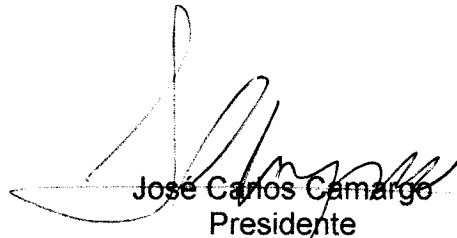
Câmara Municipal de Cambé

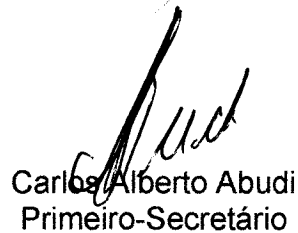
Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

30.11.2020
Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23.11.2020


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 23/11/2020.FL. 01

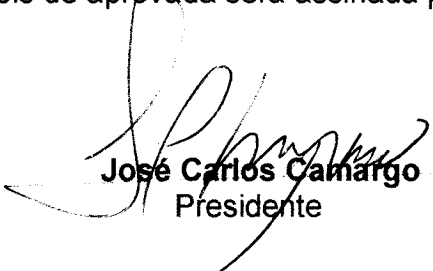
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores: Fábio Fernandes, Fátima Regina Serpeloni Hauly, Fernando dos Santos Lima, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Nilson Ribeiro Santos e Paulo Soares Nora realizou-se a 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou a Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 540/2020 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 56/2020. **Ofício nº 550/2020 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 58/2020. **Requerimento formulado pelo Vereador Fábio Fernandes**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Em conjunto com o Departamento de Trânsito, a realização de estudos com relação ao controle de velocidade na Rua Presidente Kennedy, após a substituição dos paralelepípedos; b) Término, o mais breve possível, do recape no início da Avenida Roberto Conceição. **Pareceres:** Da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Leis nº 41/2020; nº 44/2020 e nº 46/2020. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei nº 50/2020** que “Proíbe no âmbito do município de Cambé o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos nos locais e nas condições que menciona”, de autoria do Vereador José Carlos Camargo e demais vereadores. **Projeto de Lei nº 51/2020** que “Desafeta de uso público Lote A (no trecho entre as Avenidas Manuel Ferreira e a Antônio Raminelli), com área de 1.026,21 m² situada no Parque Residencial Ana Rosa”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nº 50/2020 e nº 51/2020. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly**, ao Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de retirar o estacionamento de um dos lados da via pública, na Rua Chile, próximo ao Supermercado Almeida; a COMDEC e a Secretaria de Obras, a construção de rampa para facilitar o acesso às pessoas com deficiência na pista de caminhada do Parque Zezão. **TRIBUNA LIVRE:** Senhora Lidiane Soares da Silva Paes, para agradecimentos e falar sobre a inclusão social, valorização dos professores e libras. Usaram da palavra para comentários sobre os assuntos tratados na Tribuna Livre os vereadores: José Luis Dalto, Fátima Regina Serpeloni Hauly; Leonildo Aparecido Julião; Fernando dos Santos Lima, Carlos Alberto Abudi, Nilson Ribeiro Santos, Fábio Fernandes e José Carlos Camargo. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): **Em primeira e única discussão e votação Veto Integral nº 14/2020** ao Projeto de Lei nº 17/2020 que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento de cirurgia Plástica reparadora e tratamento ortodôntico, na rede pública de saúde, no âmbito do município de Cambé, para a mulher vítima de agressão, na qual resulte dano à sua integridade




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 23/11/2020.FL. 02 física”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão o veto foi rejeitado por quatro votos contrários e três votos favoráveis. **Em primeira e única discussão e votação Veto Integral nº 15/2020** que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da COSIP – Contribuição para custeio da iluminação pública aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Luis Dalto, Fátima Regina Serpeloni Haully e Nilson Ribeiro dos Santos. Colocado em votação o veto foi rejeitado por seis votos contrários e um voto favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi e Fábio Fernandes. Em seguida o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 34ª sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário